

**AVISO AOS CANDIDATOS QUE ESTÃO AGUARDANDO O RESULTADO DO  
EXAME DE ORDEM 2006.3 DA OAB/PE**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DAR ENTRADA NO PEDIDO DE INSCRIÇÃO  
APÓS A APROVAÇÃO NO EXAME DE ORDEM:**

**1-)** Formulário da nova identidade profissional (expedida pela CMB), a ser preenchido no site do Egrégio Conselho Federal da OAB sob o nº “www.oab.org.br” = parte Destaques: clicar em Identidade do Advogado, depois em Formulário de Solicitação (Tipo de Solicitação “NOVA INSCRIÇÃO” – Obs: o nº de Inscrição fica em branco, bem como a data da Colação de Grau, Compromisso e o número de Segurança do Cartão) – apresentar o formulário em 02 vias e só assinar na presença do funcionário da OABPE (tinta especial);

Obs: *Se o requerente teve ou tem a carteira de estagiário emitida pela Casa da Moeda do Brasil fica dispensado de apresentar o formulário da Internet ora solicitado, devendo, portanto, preencher na Recepção da OAB/PE à declaração para troca ou não da foto, assinatura e correção de dados na respectiva carteira de estagiário;*

**2-)** 02 (duas) fotos 3X4, recentes, em foco, coloridas, sem moldura, sem marcas, sem indicação de data, com contraste (fundo branco neve, roupa escura – homens de paletó e gravata e mulheres em trajes condizentes com a dignidade da profissão), conforme determinação do Conselho Federal da OAB;

**3-)** Cópias autenticadas em Cartório: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e as quitações com a Justiça Eleitoral (comprovantes do 1º e 2º Turnos da última Eleição) e Certificado de Reservista:

**4-)** Diploma de Bacharel (cópia autenticada em Cartório) ou na falta do Diploma a Certidão de Colação de Grau acompanhada do Histórico Escolar da Faculdade (cópias autenticadas em Cartório);

**5-)** Certidões Negativas (originais) de Feitos Criminais junto ao Poder Judiciário "**ESTADUAL**" (Distribuidores da Capital e da Cidade onde reside), com validade de 90 (noventa) dias na data do protocolo do pedido e "**FEDERAL**", com validade de 30 (trinta) dias na data do protocolo do pedido.

Observações:

**a)** Os candidatos oriundos de outros Estados deverão apresentar também as mesmas Certidões Negativas do Estado de origem;

**b)** Quando qualquer das Certidões constar positiva, apresentar a narrativa correspondente. (Resolução nº 001/2006 – CS PLENO).

**OBSERVAÇÕES:**

» Os formulários de requerimento de inscrição (ficha de cadastro) serão fornecidos pela OAB/PE na Recepção (térreo);

» A taxa de inscrição para dar entrada no processo é de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), referente ao exercício de 2007 (dois mil e sete);

» Na data em que for marcado o Compromisso Legal, o(a) advogado(a) deverá pagar a

anuidade proporcional de 2007 (dois mil e sete) com a taxa das carteiras, cujo valor será informado pela Tesouraria da OAB/PE no ato de entrega do pedido de inscrição.

**» Aconselhamos aos candidatos a providenciarem a documentação acima descrita, tendo em vista a possibilidade de haver um exíguo prazo para dar entrada no pedido de inscrição.**

Recife, 02 de fevereiro de 2007.

**MARIA DO CARMO ARAÚJO (CARMEM)**  
Secretária da CSI/CSA/CEEO da OAB/PE